



SÚMULA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Nº 02/2018

20/04/2018	10h45	11h51min	Sede do CAU/AM – Manaus/AM
------------	-------	----------	----------------------------

Reunião Coordenada por	ARQ. E URB. SHEILA INGRID DA SILVA FERREIRA		
Tipo de Reunião	ORDINÁRIA		
Secretariado por:	CRISTIANNE DA SILVA MACEDO		
Participantes	ARQ. E URB. CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES	COAPF – CAU/AM	
	EDNARA KELLEN DE LIMA SOARES	ASSESSORA JURÍDICA	

1 Abertura:

A coordenadora da COAPF, Arquiteta e Urbanista Sheila Ingrid da Silva Ferreira, deu início aos trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da COAPF de 2018. Fez a verificação de quórum, dando início às discussões.

2 Pauta:

1	Matéria	Aprovação da Súmula 01/2018
	Fonte	COAPF
	Discussão	A gerente administrativa e financeira do CAU/AM procedeu com a leitura da Súmula da Reunião 01/2018, sendo aprovada pelos presentes.
2	Matéria	Apreciação do Processo 296/2016
	Fonte	Gerência Administrativa e Financeira
	Discussão	Foi apresentado pela Gerência Administrativa e Financeira o questionamento da Gerência Técnica do CAU/AM quanto à data para a baixa do registro da empresa com processo de cobrança. Salienta-se que o Processo 296/2016 foi apreciado, anteriormente, pela COAPF composta pelos membros da gestão 2015- 2017, a qual havia decidido pela baixa do registro na data do fim da responsabilidade técnica. Porém, o registro da empresa se deu após a responsabilidade técnica. Sendo assim, a Comissão atual solicitou que fosse realizada a baixa, conforme a data de início do registro.
3	Matéria	Apreciação de Solicitação de Parcerias
	Fonte	Gerência Administrativa e Financeira
	Discussão	Foram apresentadas pela Gerência Administrativa e Financeira as solicitações de Convênios/Parcerias das seguintes empresas: Centro Oftalmológico Dra. Içonha Amaral Mitozo Ltda; E. Soares Araújo (Skill Idiomas); Linea Serviços Gráficos Ltda - EPP (Postnet); Centro de Impacto Consultoria em Gestão Empresarial LTDA – EPP; Gustavo Saft Stempniewski 27866546886 (V.U.T.I. BIZ). Sendo as mesmas aprovadas pelos presentes. Na oportunidade a Conselheira Cristiane Sotto Mayor solicitou que averiguasse junto ao CIEE o interesse em firmar convênio com o CAU/AM para a intermediação de estagiários para os escritórios de arquitetura e urbanismo do estado do Amazonas.



4	Matéria	Procedimentos para o processo de inscrição em Dívida Ativa
	Fonte	Assessoria Jurídica
	Discussão	Conforme definido na reunião 01/2018 da COAPF-CAU/AM, a Assessoria Jurídica iniciou a explanação sobre os procedimentos atuais para o processo de inscrição em dívida ativa, porém, a Comissão achou pertinente o assunto ser tratado em reunião específica a ser agendada com os envolvidos no processo. A Comissão solicitou que fosse dado andamento as cobranças já iniciadas com a inclusão do encaminhamento ao profissional de certidão de inexistência de pagamento informando da instauração de processo de cobrança em dívida ativa, bem como que fosse encaminhada à COAPF a listagem dos profissionais a serem inscritos em dívida ativa.
5	Matéria	Relatório financeiro de 1º trimestre do exercício de 2018
	Fonte	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/AM
	Discussão	A Gerente Administrativa e Financeira procedeu com a apresentação do relatório financeiro referente ao 1º trimestre do exercício de 2018, sendo aprovado o seu encaminhamento para apreciação e aprovação do plenário do CAU/AM.
6	Matéria	Memorando nº 007/2018/ASSJUR – Honorários Advocatícios
	Fonte	Assessoria Jurídica do CAU/AM
	Discussão	A Assessoria Jurídica do CAU/AM apresentou o memorando nº 007/2018/ASSJUR que requer o pagamento de honorários de sucumbências do Processo Judicial nº 4124-68.2017.4.01.3200, devidamente ordenado pela MM. Juíza da 5ª Vara Federal de Manaus. A COAPF solicitou que fosse realizada consulta junto ao CAU/BR sobre a possibilidade do referido pagamento.

ARQ. E URB. SHEILA INGRID DA SILVA
FERREIRA
COORDENADORA

ARQ. E URB. CRISTIANE SOTTO MAYOR
FERNANDES
COORDENADORA ADJUNTO

CRISTIANNE DA SILVA MACÊDO
GERENTE ADM E FINANCEIRO

EDNARA KELLEN DE LIMA SOARES
ASSESSORA JURÍDICA